

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 170, de 3 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CAFI/IFPE nº 168, de 29 de setembro de 2023, publicada no BGP de 29/09/2023 que trata da designação de servidora para a função de Coordenação de Compras por motivo de férias do titular;

Art. 2º Onde se lê “no período de 19/10/2023 a 27/07/2023”, leia-se “no período de 19/10/2023 a 27/10/2023”.

Publique-se      Registre-se      Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 03/10/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/215149>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 171, de 6 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.022414/2023-78, com despachos exarados :

RESOLVE:

Art.1º. Art.1º. Conceder Promoção por Desempenho Funcional à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 14, §3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1660717	MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA	D-304	D-401	26/08/2023

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 06/10/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/215747>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 172, de 6 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.022116/2023-73, com despachos exarados :

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Desempenho Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14,§2º, inciso I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1808123	HERMEVAL JALES DANTAS	D-403	D-404	26/08/2023

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 06/10/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/215685>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 173, de 9 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25.

Art. 1º Retificar a Portaria CAFI/IFPE nº 171, de 06 de outubro de 2023, publicada no BGP de 09/10/2023 que trata da Promoção por Desempenho Funcional à servidora MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA, SIAPE 1660717 ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 14, §3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012;

Art. 2º Onde se lê “ VIGÊNCIA 26/08/2023 ”, leia-se “VIGÊNCIA 29/09/2023”.

Publique-se      Registre-se      Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 09/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/217055>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 174, de 10 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3161271, para exercer a função gratificada de Coordenador de Registros Acadêmicos e Diplomação, código FG-1, no período de 13/10/2023 a 01/11/2023 (20 dias), em virtude de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se      Registre-se      Cumpra-se.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/10/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/217370>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 176, de 16 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.021938.2019-47;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, excepcionalmente, o servidor ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 3161271, inscritono CPF nº 067.922.654-03, como representante titular, no período de 13/10/2023 a 30/11/2023, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 02/2021, cujo o objeto é a prestação de serviços de segurança, firmando entre esse Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Afogados da Ingazeira, e empresa GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 42.035.097/0002-07.

Art. 2º . REVOGAR disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 16/10/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/218112>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 177, de 17 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o Processo nº 23357.029328/2023-28 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

Siape	Nome	Classe/Padrão	Titulação	Vigência
1836698	Manoelito Wagner Pereira Saturnino	D-304	Mestre	11/10/2023

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 17/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/218633>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 178, de 18 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25:

Art. 1º Instituir a Comissão para Elaboração do PPC do Curso FIC PROEJA de Padeiro concomitante ao Ensino Fundamental – anos finais – Campus AFOGADOS DA INGAZEIRA, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
CEDRIC JOHN AYRES	2365653	Presidente
AGUIRRES VALONGO DE LIRA	3079346	Membro
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	2093999	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Elaboração do PPC do Curso FIC PROEJA de Padeiro concomitante ao Ensino Fundamental - anos finais - Campus Afogados da Ingazeira

- I. Desenvolver atividades para elaboração e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, acompanhando seu processo na PRODEN;
- II. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Instituir prazo para o término dos trabalhos no dia 30/12/2023. A comissão se reunirá ordinariamente e extraordinariamente de acordo com a convocação da Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§4º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

§5º A comissão se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez por semana, com carga horária de 3h, e extraordinariamente quando necessário e convocado pelo presidente.

§6º Na ausência de pauta e mediante justificativa, a carga horária definida no §5º pode ser flexibilizada.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Coordenação do Programa EJA Integrada -EPT, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à Direção de Ensino do campus prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Não terá necessidade de diárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 18/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/218854>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 179, de 20 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021- GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e conforme Processo nº 23357.030407/2023-92 ;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2076079	VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PRESIDENTE
2180240	LUCIVANDA DA SILVA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SUPLENTE
1746042	WEVERTTON MARLLON ANSELMO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO	1º MEMBRO
1271341	HELIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	2º SUPLENTE
2059740	MARY LANNE DE SENA LIMA	COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE	2º MEMBRO
1960542	DENISE DUARTE SILVA BRITO	COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE	3º SUPLENTE

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

I. Acompanhar e fiscalizar os procedimentos relativos ao Estágio Probatório durante os 3 (três) anos;

II. Analisar os recursos interpostos, emitindo parecer;

III. Disponibilizar, no site da instituição, todos os instrumentos de avaliação, bem como esta Resolução;

IV. Efetuar a avaliação especial de desempenho, emitindo parecer conclusivo sobre a permanência do servidor no cargo ou não.

Art. 3º A comissão terá duração de 01 (um) ano e se reunirá mensalmente, caso seja requerido, Presidente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 03 (três) membros com um representante de cada categoria: titular ou suplente.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Coordenação de Gestão de Pessoas, responsável pelo tema/processo pertinente a comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à Coordenadora de Gestão de Pessoas prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá à Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 20/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/219445>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 180, de 24 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando os processos nº 23357.027823/2023-20 e 23357.028924/2023-72 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE/ PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1009628	BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA	D-405	D-406	15/10/2023
1935768	JOSE LEANDRO CANDIDO	E-406	E-407	10/10/2023

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 24/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/220247>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 181, de 25 de outubro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando os processos nº 23357.023963/2023-62 e 23357.027783/2023-33, com despachos exarados:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, inciso I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		ATUAL
		ANTER.	ATUAL	
1502651	ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI	D-302	D-303	15/10/2023
1891176	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOUTO	D-401	D-402	17/10/2023

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/220579>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe